



Resposta ao Requerimento nº 1769/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre regulamentação da Lei nº 6.227/2022.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 6 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 524/2022 – SS

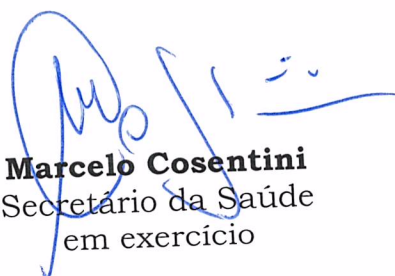
Valinhos, 04 de outubro de 2022.

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de
Governo**
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1769/2022
C.I. nº 1169/2022 – DAI/SG
(Processo nº 22.925/22)

Em atendimento ao Requerimento nº 1769/2022
de autoria da vereadora Monica Morandi, segue informações prestadas
pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde
em exercício



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.N.º Rubrica:

Proc. N.º/ano:

Ao Sr. Secretário da Saúde

Ciente e de acordo com os procedimentos deste processo, para ciência e manifestação.

D.V.S., em 03/10/2022.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Vigilância em Saúde
Diretora



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°

Rubrica

Proc. N°/Ano

À

Sra. Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Informamos que não cabe a este órgão de Vigilância Sanitária a regulamentação de qualquer lei, sendo esta função exclusiva do Poder Executivo.

Desta forma, nada temos a responder quanto aos questionamentos da Vereadora Mônica Morandi, por não se tratar de área de atuação deste órgão.

Assim, sugerimos o encaminhamento ao Sr. Secretário da Saúde, para fundamentar resposta ao Requerimento n° 1769/2022, sugerindo também o envio a Secretaria de Assuntos Jurídicos para manifestação.

C.A.V.S., 03 de outubro de 2022.


Elisa Carvalho de Moraes

Coordenadoria de Apoio à Vigilância Sanitária
Coordenadora

Secretaria da Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde – Av. Brasil, 144 – Vila Santana –
Valinhos/SP.

Fone: (19) 3829-5678 – email: saudecoletiva@valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DE
VALINHOS

PARA

DVS

PARA PROVIDÊNCIAS

S.S., EM 29/09/22

Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde
em exercício

FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1169/2022-DAI/SG

Em 28 de setembro de 2022

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

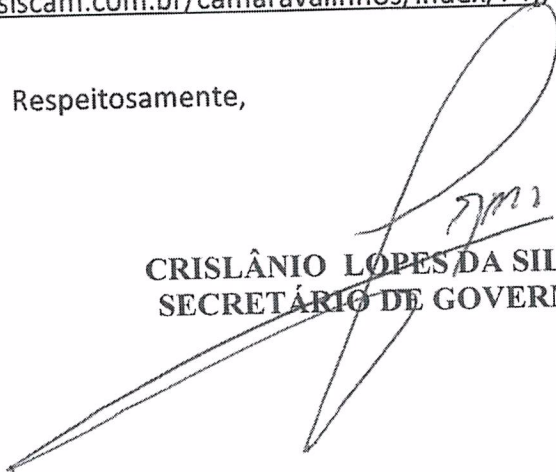
PARA: S.S.

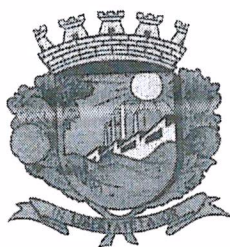
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1769/2022 (Proc. Administrativo nº 22925/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1769/2022

Ementa: Informações sobre regulamentação da Lei Nº 6.227/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Tendo em vista a Lei Nº 6.227 que "Dispõe sobre a comercialização de raticidas e demais venenos no âmbito do Município de Valinhos e dá outras providências", em vigência desde 25 de fevereiro de 2022;

E ainda, considerando a necessidade de regulamentação para sua efetiva aplicação, conforme apontava a C.1. nº284/2022 -DVS-SS em atenção ao Requerimento Nº 1.179/2022;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Foram adotadas ações para regulamentação da Lei em questão?
- 2- Na afirmativa, quais?
- 3- Qual a previsão para regulamentação?
- 4- Na negativa, por quê? Explane.

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi

Página 1 de 1